



REQUERIMENTO Nº 725/IX (2ª) - AC

23 Jan 2004

Ribeiro

AC

REQUERIMENTO Nº 725/IX (2ª) - AC

ASSUNTO: Compromissos financeiros relativos à instalação de guardas de segurança metálicas nas estradas

APRESENTADO POR: Deputados Mota Andrade e outros (PS).

Senhor Presidente da Assembleia da República,

Nos termos constitucionais e regimentais os deputados do GP/PS apresentam, por esta via e através de V. Ex.ª, o seguinte **REQUERIMENTO** dirigido à Senhora **Ministra de Estado e das Finanças**:

Os Grupos parlamentares do PSD e do PP apresentaram, em 27 de Novembro de 2003, um projecto de lei que visa regular a colocação de guardas de segurança metálicas nas vias de comunicação públicas, integradas ou não na rede rodoviária nacional, contemplando a perspectiva da segurança dos ocupantes de veículos de duas rodas.

Este projecto de lei, que será aprovado ainda no presente mês de Janeiro de 2004, com os votos favoráveis do Partido Socialista, entrará em vigor no dia imediato à sua publicação em Diário da República, como decorre do seu artigo 8º, o que se prevê venha a ocorrer, o mais tardar, no próximo mês de Março.

Do referido diploma decorrem obrigações para várias entidades do Estado, da Administração Central às Autarquias Locais, que vão da concepção das melhores soluções, passando pela identificação dos locais de risco e que vão até à desejável instalação das referidas “guardas de segurança”, que exigem a realização de despesa pública.

Importa, pois, saber quais são os meios financeiros que o Governo pensa poder afectar à concretização desta importante Lei, já que, sem estes, a mesma não passará de um mero





exercício de demagogia, de pouco valendo o empenho revelado pelos deputados da maioria parlamentar que subscreveram, de forma anormalmente maciça, o referido projecto (mais de 100, apesar de o Regimento da Assembleia da República expressamente determinar que nenhuma iniciativa pode ser subscrita por mais de 20 deputados).

Face ao exposto, vem o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, através de Vossa Excelência e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, requerer à Senhora Ministra de Estado e das Finanças que informe sobre os compromissos financeiros que o Governo pretende afectar à concepção e instalação de guardas de segurança nas vias rodoviárias e à identificação dos locais de risco.

Assembleia da República,

Os Deputados,

Nota: Subscrito
J. Cal. — M. L. de S.
Guilherme d'Almeida
L. Afonso Cruz
Celeste Correia
Rosa Maria - Almeida